

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA
– ICISMEP**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 09/02/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS – VOLUME III – DE “G” A “O”.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

CONTRATADA: VALE COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Pedro Caldas Rebello, n.º 195, Bairro Santa Doroteia, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.553-6, Fone (35) 3423-6470, e-mail contato@contexcontabilidade.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.336.101/0001-86, Inscrição Estadual n.º 5258683490087, neste ato representado por sua sócia Sra. Claudineia Aparecida Costa Fraga, inscrito no CPF sob o nº 034.747.866-28 e portador da Carteira de Identidade nº 6.621.824, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos no item 28 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Campo Belo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de Campo Belo o item e quantitativos na forma a seguir:


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
28	LUVA NITRÍLICA AZUL TAMANHO GRANDE	10

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de Campo Belo.


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **JANUARIA MARILIA CAMPOS DE MEDEIROS**
Data: 30/09/2024 09:01:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Januária M. C. de Medeiros
ICISMEP

Documento assinado digitalmente
 **ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA**
Data: 30/09/2024 08:33:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

VIVIAM TABORDA Assinado de forma digital
por VIVIAM TABORDA
ALVIM:05531159
609 ALVIM:05531159609
Dados: 2024.09.30 08:34:16
-03'00'

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 855
Quarta-feira, 02 de outubro de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 104/2024. Ata de Registro de Preços nº 555/2024. Fornecedor: Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda., CNPJ nº 26.325.797/0001-90. Referência: Reapreciação do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 555/2024, cujo objeto é a aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. Decisão. Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 104/2024; Considerando a emissão da Resolução-RE nº 2.913, de 12 de agosto de 2024, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que instituiu a proibição da comercialização, distribuição e divulgação dos produtos da Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda.; Considerando a decisão de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 555/2024, publicada no Órgão Oficial do Consórcio em 19 de agosto de 2024; Considerando a emissão da Resolução-RE nº 3.407, de 13 de setembro de 2024, que revogou as determinações da Resolução-RE nº 2.913, emitida pela referida Autarquia; Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, o qual se concretiza no controle que esta exerce sobre seus próprios atos, permitindo sua reavaliação com o objetivo de garantir a legalidade e a pertinência dos méritos; Considerando o conteúdo da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina que a Administração tem a prerrogativa de revogar seus próprios atos, sempre que existirem razões de conveniência e oportunidade; Considerando que o processo licitatório para aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais foi conduzido com o objetivo de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) dos entes consorciados, cuja aquisição dos produtos são essenciais para a manutenção e promoção da saúde da população assistida nessas localidades; Considerando a disposição do art. 196 da Constituição Federal de 1988, na qual prevê que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações de serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando que os serviços e as ações de saúde são considerados de relevância pública, nos termos do art. 197 da Constituição Federal; Considerando que o direito à saúde é indissociável ao direito à vida; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 348/2024; Considerando que a revogação do cancelamento da ata de registro de preços é uma alternativa viável, visando não desassistir os órgãos participantes, bem como os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS); Decido pela revogação da decisão de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 555/2024, resultante do Processo Licitatório nº 42/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2024, firmada junto à empresa Eremix de Indústria Alimentos Especiais Ltda. Esta decisão produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de outubro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 91/2024, Processo Licitatório nº 123/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo Maior Desconto ofertado sobre os valores constantes na Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde ICISMEP - TSPS. Abertura da sessão às 10h do dia 17/10/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos, com possibilidade de disponibilização de pessoal, equipamentos, instrumental, estrutura e insumos, para atuação em toda a área de abrangência do Consórcio Público ICISMEP, de acordo com os valores, as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos no Edital e anexos. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 01/10/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da remarcação da realização do Pregão Eletrônico nº 81/2024, Processo Licitatório nº 107/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de julgamento menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 15/10/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual de fonte de alimentação ininterrupta (nobreaks) para sistemas de segurança, equipamentos de rede e equipamentos de informática e insumos. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 01/10/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 98/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 75/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 42.410,53 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de outubro de 2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do (a) candidato (a) Luana Kisman Silva Azevedo nos termos do Edital de Convocação nº 18/2024, disponível no site deste Consórcio, que deverá comparecer a sede deste Consórcio, entre nos dias 10/10/2024, 11/10/2024 ou 14/10/2024, munido da documentação necessária, em conformidade ao Edital do Concurso Público ICISMEP nº 01/2022, também disponível no site <https://icismep.mg.gov.br/concursospublicos>. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 02 de outubro de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 102/2024, Processo Licitatório 185/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório - parte I). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 34 e 35 da Ata de Registro de Preço nº 102/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Pacific Flowers Indústria e Comércio Ltda, com sede na Rua João Franzner, nº 21, Bairro São Luis, no Município de Jaguará do Sul - SC, CEP: 89253-640, Fone (47) 3371-9993, inscrita no CNPJ sob o nº 03.772.965/0001-90, inscrita no CNPJ sob o nº 48.282.307/0001-59. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será

de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 112/2024, Processo Licitatório 186/2023 (registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório - parte II). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 2 e 18 da Ata de Registro de Preço nº 112/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada Eduardo Prata de Lacerda 03634036630, com sede na Rua Rufino Rocha, nº 44, Bairro Centro, no Município de Raul Soares - MG, CEP: 35.350-000, Fone (31) 98763-1416, inscrita no CNPJ sob o nº 47.999.358/0001-33. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 109/2024, Processo Licitatório 186/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório - parte II). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 16 da Ata de Registro de Preço nº 109/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: 3R Mercantil e Serviços LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 235, Loja 02, Bairro Centro, no Município de Vitória - ES, CEP: 29015-000, Fone (27) 3207-0732/ 3207-0733, inscrita no CNPJ sob o nº 43.707.718/0001-25. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Quinto Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 145/2024, Processo Licitatório 154/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais perfurocortantes). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 38 da Ata de Registro de Preço nº 145/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Med Center Comercial Ltda, com sede na Rodovia JK BR 459, KM 99 S/N Galpão, Bairro Santa Edwignes, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.552-484, Fone (35) 3449-1950, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 66/2024, Processo Licitatório 172/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - volume IV - de "P" a "T"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 14 da Ata de Registro de Preços nº 66/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Medefé Produtos Médico-Hospitalares Ltda, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Bairro Cidade Industrial, no Município de Curitiba - PR, CEP: 81460-140, Fone (41) 3042-0997, inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 96/2024 Processo Licitatório 185/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório - parte I). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 22, 26 e 45 da Ata de Registro de Preço nº 96/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: 3R MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 235, Loja 02, Bairro Centro, no Município de Vitória - ES, CEP: 29015-000, Fone (27) 3207-0732/3207-0733, inscrita no CNPJ sob o nº 43.707.718/0001-25. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 203/2024, Processo Licitatório 168/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - volume III - de "G" a "O"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 28 da Ata de Registro

de Preço nº 203/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Vale Comercial Ltda, com sede na Rua Pedro Caldas Rebelo, nº 195, Bairro Santa Doroteia, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.553-6, Fone (35) 3423-6470, inscrita no CNPJ sob o nº 71.336.101/0001-86. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Quinto Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 22/2024, Processo Licitatório 161/2023 (registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - vol. II - de d a f). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 22 e 23 da Ata de Registro de Preço nº 22/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Alfalagos Ltda, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, n.º 1700, Bairro Distrito Industrial, no Município de Alfenas - MG, CEP: 37.135-16, Fone (35) 3701-0450, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Sétimo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 262/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 19 (Monitor multiparâmetros) da Ata de Registro de Preço nº 262/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Conselheiro Lafaiete. Contratada: Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda, com sede na Rua das Canoas, nº 765, andares 01 e 02, sala 302, Bairro Estrela do Oriente, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.580-040, Fone (31) 3214-2620, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.855.0001-94. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Conselheiro Lafaiete. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Quarto Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 730/2024, Processo Licitatório 105/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar, com o fim de atender às demandas pontuais do consórcio público ICISMEP e de seus respectivos órgãos participantes e municípios coparticipantes). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 26 da Ata de Registro de Preço nº 730/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Conselheiro Lafaiete. Contratada: Portal Equipamentos Hospitalares Ltda, com sede na Rodovia GO 418, S/N, Quadra Chac, Lote 008, Bairro Alto Boa Vista, no Município de Jussara - GO, CEP: 76.270-000, Fone (62) 3373-3065, inscrita no CNPJ sob o nº 31.372.346/0001-44. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Conselheiro Lafaiete. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 146/2024, Processo Licitatório 154/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais perfurocortantes). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 40 da Ata de Registro de Preço nº 146/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Medyllog Logística e Distribuição Ltda, com sede na Rua 24, Lote 05 - QE 40 - Guarã II, Bairro Vila São Sebastião, no Município de Brasília - DF, CEP: 71.070-524, Fone (61) 99162-9716, inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.200/0001-78. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de outubro de 2024, motivada pela solicitação do município de Sarzedo, devidamente analisada e aprovada pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:10277023688

Assinado de forma digital por
CAROLINA MORAIS GONCALVES
DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2024.10.02 10:35:09 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 163, de 18 de novembro de 2024. Dispõe sobre a criação de comissão de auditoria para fim específico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Resolução nº 98, de 26 de outubro de 2023; CONSIDERANDO que a Auditoria Interna serve à Administração como meio de identificação da conformidade e eficiência de fluxos, procedimentos e parâmetros instituídos; CONSIDERANDO que a Auditoria Interna deve atuar objetivando avaliar as operações do órgão para assegurar se há ou não a observância das melhores práticas procedimentais, agregar valor e aprimorar as operações para o alcance dos objetivos da Administração de forma eficiente e legítima; CONSIDERANDO o compromisso do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP com a qualidade dos serviços oferecidos aos municípios consorciados e ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS; CONSIDERANDO a necessidade de apuração no que tange aos serviços de gerenciamento de unidade prestados ao município de Pará de Minas e a característica de essencialidade do objeto tutelado, resolve: Art. 1º. Instituir, no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, Comissão de Auditoria para realização de apuração específica no que se refere à prestação de serviços - ICISMEP ao município de Pará de Minas, especialmente quanto aos serviços executados pelo prestador AVANTE Social. Art. 2º. Compete à Comissão de Auditoria: I - efetuar estudos e emitir relatórios visando o aprimoramento de fluxos, métodos de análises e procedimentos ligados à prestação de contas; II - sugerir ações e procedimentos para promover transparência na condução das atividades de fiscalização e acompanhamento; III - formular propostas de metodologias para aperfeiçoamento das atividades atribuídas aos fiscais e gestores de contratos. Parágrafo único. Para a realização de suas atividades, a Comissão de Auditoria poderá receber a colaboração de outros setores internos, órgãos e entidades, bem como estabelecer cooperação técnica mediante a celebração de acordos ou instrumentos similares. Art. 3º. A Comissão instituída no art. 1º terá como membros os seguintes empregados públicos: I - Vanderlúcia Clara de Carvalho - Membro e Presidente da Comissão; II - Stefane Cardoso Gonçalves - Membro e Vice-Presidente da Comissão; III - Michelly Ribeiro de Jesus - Membro e Assessoria Técnica; IV - Nilda Rodrigues da Silva - Membro; V - Amanda Barbosa Teodoro - Membro. Art. 4º. A presidência e a coordenação das atividades da Comissão ficarão sob responsabilidade da empregada pública indicada no inciso I do caput, Vanderlúcia Clara de Carvalho. Parágrafo único. No impedimento da Presidente, a substituição será exercida pela Vice-Presidente Stefane Cardoso Gonçalves. Art. 5º. Com a coordenação da Presidente, a Comissão procederá com a verificação de dados, documentos e/ou comprovantes oficiais para apuração da conformidade diante das imposições que os orientam, de modo a possibilitar a tomada de decisões à autoridade que couber. Art. 6º. Compete ao Presidente da Comissão: I - representar a Comissão de Auditoria, ativa e passivamente; II - fazer observar os regimentos internos; III - tomar as providências necessárias ao bom funcionamento da Comissão; IV - distribuir, de acordo com a natureza e a finalidade, as informações recebidas; V - solicitar às autoridades competentes os documentos ou informações necessárias às apreciações em pauta; VI - convocar as reuniões; VII - estabelecer a ordem do dia para os trabalhos de cada reunião; VIII - designar, dentre os membros, responsáveis para proceder ao exame de matérias, fixando prazo para a apresentação do resultado desses trabalhos e decidindo sobre eventual prorrogação; IX - presidir e dirigir as reuniões; X - decidir as questões relevantes; XI - submeter à apreciação da Comissão as matérias da competência desta e ouvi-la sobre outras que entender convenientes; XII - emitir voto de qualidade, no caso de empate em proposições não consensuais aprovadas pelos membros; XIII - manter a ordem nas reuniões; XIV - distribuir, quando for o caso, comunicados à Diretoria Institucional, relacionados com matéria da competência da Comissão; XV - Comunicar à Comissão as decisões de caráter administrativo que se tencione levar a efeito; XVI - e se necessário, interagir e ouvir o município de Barão de Cocais buscando esclarecimentos ou complemento ao objeto do trabalho exposto nesta resolução. Art. 7º. Compete aos membros da Comissão: I - participar das reuniões e dos grupos de trabalho para os quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão; II - relatar matérias, quando designados pelo Presidente da Comissão, apresentando os resultados; III - apresentar indicações sobre assuntos de competência da Comissão; IV - requerer a inclusão de matérias para debate; e V - executar outras atribuições cometidas pelo Presidente da Comissão. §1º. Compete ao membro indicado no inciso III do Art. 3º, a atribuição adicional e específica para apreciar e julgar medição de parâmetros e metas assistenciais e/ou outras de cunho técnico, ligadas à prestação de serviços a ser auditada; Art. 8º. Poderá o Presidente convocar e convidar autoridades e técnicos para fazer parte dos trabalhos ou prestar esclarecimentos acerca de matérias direcionadas para apreciação da Comissão de Auditoria. Art. 9º. A instituição da Comissão de Auditoria para fim específico não exime ou diminui as responsabilidades atribuídas aos gestores e fiscais envolvidos nas transações a serem analisadas, nem substitui os atos de fiscalização e acompanhamento previstos e devidamente direcionados aos competentes. Art. 10. A exposição da análise e o julgamento da Comissão acerca das documentações e dados apreciados devem ser evidenciados em relatório próprio e apresentados à autoridade competente para tomada de decisões. Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. São Joaquim de Bicas, 18 de novembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional - ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 109/2024, Processo Licitatório nº 145/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 02/12/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Microscópio Cirúrgico Oftalmológico, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios necessários para o funcionamento individual do equipamento. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 14/11/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 101/2024, Processo Licitatório nº 136/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 03/12/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso tópico, soluções e suplementos alimentares e/ou vitamínicos - VOL. II - de "D" a "I". Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 14/11/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Comunica a suspensão do Chamamento Público nº 01/2024, Processo nº 127/2024, publicado na edição nº 873 neste Órgão Oficial, em 13/11/2024. O referido chamamento visa o credenciamento de interessados na prestação de serviços médico veterinário de castração cirúrgica com ou sem implantação de microchip em cães e gatos (machos e fêmeas) com avaliação clínica e exame laboratorial pré-operatório (hemograma), em Unidade Móvel de esterilização (castramóvel), em regime de mutirão, na forma itinerante. A medida de suspensão torna sem efeito qualquer procedimento ou ato relacionado ao chamamento público em questão. Mais informações, (31) 98483-1905. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de novembro de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 161, de 13 de novembro de 2024. Exonerar Médico Veterinário no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica exonerada Aryana Maciel de Mendonça do cargo de Médico Veterinário no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11 de novembro de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de novembro de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, Presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições em conformidade com Edital 001/2024 torna pública a convocação do (a) candidato (a) João Pedro Machado Lasmar nos termos do Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital nº 01/2024 do cargo temporário de médico veterinário, disponível no site deste Consórcio. O candidato tem o prazo de 02 (dois) dias, sendo nos dias 21/11/2024 e 22/11/2024 para apresentação e entrega de documentação comprobatória dos títulos declarados no ato da inscrição, conforme solicitado no edital, também disponível no site <https://icismep.mg.gov.br/selecoes/>. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 18 de novembro de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 109/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 83/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 5.109.663,10 (cinco milhões, cento e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de novembro de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 119/2024. Ata de Registro de Preços nº 401/2024. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 01. Requerente: Usina Comércio de Veículos Ltda. - CNPJ: 48.545.691/0001-35. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 119/2024, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado no 01, pleiteado pela empresa Usina Comércio de Veículos Ltda.; Considerando a documentação enviada pela empresa requerente; Considerando que a viabilidade de revisão dos preços registrados deve estar caracterizada pela ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual; Considerando a pesquisa de mercado realizada; Considerando o parecer do setor de custos, constatando que o valor solicitado pela requerente é superior ao custo de aumento; Considerando a negociação realizada com a empresa Usina Comércio de Veículos Ltda.; Considerando o Parecer Jurídico nº 395/2024 acostado aos autos; Considerando a manifestação do setor de Controladoria do Consórcio, decido por deferir a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteada pela empresa Usina Comércio de Veículos Ltda., referente ao item 01, constante na Ata de Registro de Preços nº 401/2024. A presente decisão não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 06 de setembro de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 15 de novembro de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 802/2024, Processo Licitatório 139/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e outros de utilidades de cozinha - parte 01). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 16 (copo plástico descartável, com capacidade para 200ml) da Ata de Registro de Preço nº 802/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada Reapa Minas Comércio Ltda,

com sede na Rua Santa Maria, n.º 12, Bairro Granja, no Município de Carmópolis de Minas - MG, CEP: 35.534-000, Fone (37) 98836-5957, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.485.410/0001-17. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborá Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Quarto Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 799/2023, Processo Licitatório 139/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e outros de utilidades de cozinha - parte 01). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 26 (Detergente líquido para louças) da Ata de Registro de Preço nº 799/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada NG Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza Ltda, com sede na Rua Maria José Assumpção nº 150/154, Bairro Jardimópolis, no Município de Belo Horizonte - RS, CEP: 30.532-190, Fone (31) 3234-5123, inscrita no CNPJ sob o nº 36.976.621/0001-52. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborá Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Retifica a publicação contida na edição 855, publicada em 02 de outubro de 2024, neste Órgão Oficial. Onde se lê: Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 203/2024, Processo Licitatório 168/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - volume III - de "G" a "O"). Leia-se corretamente: Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 203/2024, Processo Licitatório 168/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - volume III - de "G" a "O"). As demais disposições permanecem inalteradas. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 187/2024, Processo Licitatório 168/2023 (registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - volume III - de "G" a "O"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 4 (gaze não estéril - 7,5 x 7,5 cm) da Ata de Registro de Preço nº 187/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada Alfa Med Unipessoal Ltda, com sede na Rua Q 69 Conjunto I LTS, n.º 14 A16, Bairro Parque da Barragem Setor 09, no Município de Águas Lindas de Goiás - GO, CEP: 72.925-054, Fone (61) 3613-0343, e-mail, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.594.333/0001-24. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborá Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Sétimo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 91/2024, Processo Licitatório 148/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e demais itens de higiene e organização). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 21 (papel toalha interfolhado) da Ata de Registro de Preço nº 91/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada Quality Max Indústria e Comércio De Produtos De Limpeza Eireli, com sede na Rua Cambuiquira, no 364, Bairro Carlos Prates, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30710-550, Fone (31) 33566-2432, inscrita no CNPJ sob o nº 05.956.200/0001-36. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborá Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:1027702
3688
Assinado de forma digital
por CAROLINA MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:10277023688
Dados: 2024.11.18
16:04:32 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br